

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ: 14.934.498/0001-74

## **DECISÃO**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Considerando a análise e argumentações desenvolvidas pela Pregoeira quanto ao recurso interposto pela empresa CONSTRUVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RATIFICO inteiramente a decisão, pelos seus próprios fundamentos, e **DECIDO** pela IMPROCEDÊNCIA do recurso apresentado.

Publique-se a presente decisão.

Dê-se regular prosseguimento ao processo licitatório.

Colatina/ES, 05 de junho de 2025.

Paulo Henrique Travisani Diretor Executivo